

PROJETO DE LEI Nº 035, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

Gabinete do Prefeito

“Altera o Art. 4 da Lei Municipal nº 1445/13 a qual estabelece o Convênio com o Centro de Integração Empresa -Escola- CIEE, e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica alterado o art. 4 da Lei Municipal nº 1445/13 a qual estabelece o Convênio com o Centro de Integração Empresa – Escola – CIEE, e dá outras providências, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. (.....).

Art. 4. O município repassará ao Centro de Integração Empresa – Escola – CIEE valor correspondente a R\$810,46 (Oitocentos e dez reais com quarenta e seis centavos) aos estudantes de ensino Superior e R\$655,73 (Seiscentos e cinqüenta e cinco reais com setenta e três centavos) aos estudantes de ensino médio, corrigido anualmente pelo índice do INPC, acrescido de um percentual de 20% (vinte por cento) referente à taxa de administração referente aos custos de manutenção do programa.

Art. 5. (.....)”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir 01/05/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF – RS, aos 16 de abril do ano de 2014.

CLAUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº

REGIME: URGÊNCIA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores e Vereadora:

Tem o presente projeto de lei a finalidade de solicitar autorização legislativa para a concessão de reajuste anual aos estudantes estagiários contratados através do convênio com o Centro de Integração Empresa – Escola – CIEE.

O reajuste está sendo concedido no mesmo percentual, ou seja, 8,67%, em que foram reajustados os vencimentos de todos os demais Servidores Municipais, devendo vigorar a partir do próximo mês de Maio/2014.

Os novos valores que deverão vigorar a partir do próximo mês serão de R\$ 810,46 para os estudantes que estão cursando o nível superior e de R\$ 655,73 para os estudantes que estão cursando o ensino médio.

Sabemos das dificuldades enfrentadas pelos estudantes para prosseguirem nos seus estudos, principalmente dificuldades financeiras e, por isso, achamos justo que eles recebam também um aumento um pouco acima do INPC para auxiliá-los a custearem as suas despesas.

Com a certeza de podermos contar com o apoio dos Nobres Vereadores desta Casa Legislativa, enviamos as nossas mais cordiais saudações,

Victor Graeff-RS, 16 de abril de 2014

Atenciosamente

CLÁUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal